



À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/cópia ao Senhor Mário Latrônico Junior
(SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DA FAZENDA PMCB)

Ofício de nº 014/CMDCA/2024

Capivari de Baixo, 05 de setembro de 2024.

Assunto: Encaminhamento do Plano de ação e aplicação do CMDCA para 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1.409/2011, **encaminha em anexo o Plano de Ação e Aplicação 2025**, para inclusão na LOA – Lei orçamentária anual, que deve estar em consonância com o plano anual de aplicação de recursos do FIA, deve prever todas as receitas e despesas do FIA – Fundo da Infância e Adolescência e onde devem estar incluídas as ações que deverão ser executadas no exercício seguinte.


João Victor Torres Bandeira
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 05/09/2024
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): [Assinatura]
Assinatura:

Recebemos em: 05/09/2024
Órgão:
Funcionário(a): [Assinatura]
Assinatura: Mário Latrônico Júnior Secretário de Gestão e da Fazenda